



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 114 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

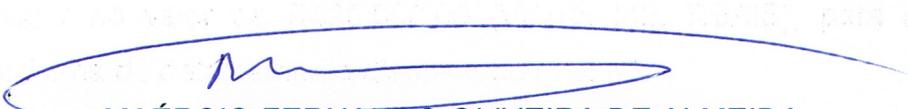
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANULAR

Despesa	Descrição	Dotações	Programa	Valor
130	Outros Serv.de Terc. Pess.Jurid	3.3.90.39.00.00.00	Serv.Eventuais (Funeral/Aux.Natalidade)	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

SUPLEMENTAR

Despesa	Descrição	Dotações	Programa	Valor
129	Mat.Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	3.3.90.32.00.00.00	Serv.Eventuais (Funeral/Aux.Natalidade)	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00